



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2499, de 01 de outubro de 2019.

EMENTA: ALTERA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Alterar o servidor **Adelson Ferreira**, como responsável pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços n°s: 023/2019, Pregão Presencial n° 58/2019; 44/2018, Pregão Presencial 96/2018 e 43/2018, Pregão Presencial 95/2018 e Atas de Registro de Preço 15/2019 e 16/2019, referentes ao Pregão Presencial n° 17/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, passando a ser fiscal o servidor **Ciro Jose Leite Primo Pereira**, a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de outubro de 2019.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/10/2019.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 10 / 2019

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 01 / 10 / 19
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo